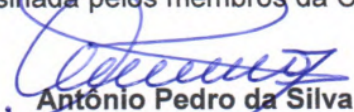




**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DOS ANIMAIS**

ATA

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jupi, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, composta pelos vereadores: Antônio Pedro da Silva – Presidente, Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro – Secretário e José Adriano da Silva – Membro, para apreciação do **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências” e dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi realizado o sorteio da relatoria da matéria, sendo designado como Relator, o Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro. Na sequência, o Relator apresentou seu Parecer, destacando que o projeto possui natureza administrativa e organizacional, tendo como finalidade aperfeiçoar a legislação vigente, mediante ajustes na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e no funcionamento da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conferindo maior clareza às normas e garantindo maior eficiência à execução da política municipal de segurança alimentar e nutricional. Durante a análise, o Relator registrou que foram identificados aspectos formais de técnica legislativa, especialmente, quanto à necessidade de adequação da numeração de dispositivos e outros ajustes redacionais, entendendo, entretanto, que tais questões não comprometem o mérito da proposição, podendo ser oportunamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à apreciação dos membros da Comissão, sendo **aprovado** por unanimidade, ficando a Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 011/2026, opinando por sua aprovação e recomendando à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a realização das adequações formais de técnica legislativa e redação, que entender pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. Jupi/PE, em 30 de junho de 2026.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

